

PORTARIA nº192/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Em conformidade com o art. 28 Parágrafo único da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, com as devidas alterações constantes no art. 8º da Lei nº 9.155, de 15 de outubro de 1982, conceder a prorrogação para a tomada de posse do concursado GERALDO CARLOS SOARES ALVES, referente a nomeação para o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA pelo prazo de 180 dias.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2016.
 - Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Macaparana/PE, 01 de março de 2016.

PAULO BARBOSA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL